



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 421/2019.

Em, 11 de setembro de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE  
DETERMINE A PRESENÇA DE UM GUARDA  
MUNICIPAL NO HOSPITAL DE TAMOIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito solicitando que determine a presença de um Guarda Municipal no Hospital de Tamoios.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA  
Vereadora - Autora

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Indicação tem como prioridade solicitar a proteção do local e dos funcionários que ali se encontram exercendo seus papéis no ambiente de trabalho.

Já tiveram alguns casos de violência contra o funcionário público no ambiente de trabalho, fatos isolados, pacientes ou familiares inconformados com alguma situação que não lhe agradaram, casos extremos que dependendo da emergência podem ficar complexa a situação.

Solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a referida matéria.